



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 429 DE 20 DE JUNHO DE 2003

Denomina oficialmente de Rua Joaquim de Oliveira Pimenta, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Joaquim de Oliveira Pimenta, a artéria conhecida por Rua João XXIII, que inicia-se na Praça Eduardo Rodrigues Duarte, e termina na Rua Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Aracatiaçu, Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 20 de junho de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente